



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**



NÚCLEO DE PROJETOS DA CPA

EDITAL Nº 01/2017 – CPA/UFPB

A Comissão Própria de Avaliação, por meio do Gabinete da Reitora, torna público o Edital de Seleção para preenchimento de 2 (duas) vagas de estágio curricular supervisionado não-obrigatório (Bolsa- Estágio), considerando a Lei n. 11.788/2008, a Orientação Normativa MPOG/SGP n. 4/2014 e a Resolução do CONSEPE/UFPB n. 47/2007, bem como as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se a estudantes da UFPB regularmente matriculados nos cursos de Direito, Administração, Arquivologia e Ciências da Computação.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1 Estar cursando, no mínimo, o 3º período do curso e não ser aluno(a) concluinte);
- 2.2 Ter CRE maior ou igual a 7,0 (sete);
- 2.3 Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB, exceto estudantes que percebam bolsa de permanência.
- 2.4 Ter disponibilidade de 4h diárias para desenvolvimento das atividades; totalizando 20h semanais.
- 2.5 Sendo o estágio previsto neste edital não obrigatório, não poderão participar dele servidores públicos.

3. DAS VAGAS

Vagas	Turno	Horário
01	Manhã	8:00 às 12:00h
01	Tarde	13:00 às 17:00h

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1 A PRG, unidade concedente, pagará ao estagiário(a) bolsa no valor de R\$ 364,00 e auxílio-transporte no valor de R\$ 132,00, totalizando R\$ 496,00 mensais, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

5. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

- 5.1 Publicação do Edital n.º 01/2017 – CPA/UFPB 02/03/2017 no site <http://www.ufpb.br/cpa>;
- 5.2 Período de inscrição 06/03/2017 a 10/03/2017;
- 5.3 Local de inscrição: CPA – sala 14, 1º andar da Reitoria (de 08:00h às 13:00h);
- 5.4 A inscrição deverá ser realizada pessoalmente pelo aluno e este deve trazer preenchida a Ficha de Inscrição (Anexo I), além dos seguintes

[Assinatura]

documentos: Histórico Escolar da Graduação atualizado, o texto dissertativo argumentativo e currículo;

5.5

5.6 A lista das inscrições deferidas e indeferidas será publicada no dia 13/03/2017, às 16:00, no site <http://www.ufpb.br/cpa>;

5.7 O candidato que teve sua inscrição indeferida terá até o dia 15/03/2017 para apresentar recurso cabível (anexo II) na CPA (08:00h às 13:00h);

5.8 O resultado do recurso será publicado no dia 16/03/2017 em conjunto com a lista definitiva dos candidatos que obtiveram suas inscrições homologadas, contendo também as datas e horários das entrevistas (<http://www.ufpb.br/cpa>).

5.9 Não havendo nenhum indeferimento nas inscrições estas serão consideradas definitivas, logo novo cronograma será publicado no site da CPA.

6. DA SELEÇÃO

6.1 As entrevistas ocorrerão de 17/03/2017 e 20/03/2017

6.2 O processo de seleção será realizado considerando:

- a) Análise do Histórico Escolar (classificatório e eliminatório);
- b) Análise do texto dissertativo argumentativo (classificatório);
- c) Entrevista (classificatória).

6.3 A classificação dos candidatos ocorrerá por ordem decrescente, a qual será atribuída pela média geral da pontuação total (CRE + Nota do Texto + Entrevista);

6.4 O resultado parcial será divulgado 22/03/2017 no site <http://www.ufpb.br/cpa>;

6.5 O recurso do resultado parcial poderá ser interposto até dia 31/03/2017, a partir do resultado parcial, conforme o anexo III e deverá ser entregue na CPA;

6.6 O resultado definitivo da seleção será divulgado em 03/04/2017 no site <http://www.ufpb.br/cpa>.

6.7 Aos classificados será enviado um e-mail com as seguintes informações: a documentação a ser entregue, a data, o horário e o local para dar seguimento a contratação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

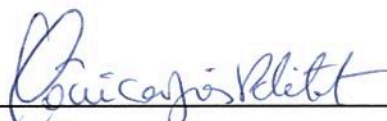
7.2 O resultado final será divulgado a partir do dia 03/04/2017 e terá validade até o dia 31/12/2017, com possibilidade de prorrogação por mais um ano, a critério da CPA/UFPB, observando todas as disposições da Lei 11.788/2008.

7.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados, seja por e-mail, telefone ou publicações na internet referentes a este processo de seleção.

7.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, Comissão Própria de Avaliação (CPA/UFPB).

7.5 Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (83)3216-7271, pelo e-mail cpa.reitoria.ufpb@gmail.com ou no site <http://www.ufpb.br/cpa>

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2017



Prof.^a Mônica Dias Palitot
Presidente da CPA/UFPB



Bernardina M.^a Juvenal F. de Oliveira
Vice-Reitora
UFPB/SIAPE 3116045
Prof.^a Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz
Reitora da UFPB



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA



NÚCLEO DE PROJETOS DA CPA

ANEXO I

ESTUDANTE		
1.1 Nome:		
<i>Dados acadêmicos</i>		
1.1 Instituição de ensino:		
2.3 Curso:		2.3.1 Matrícula:
2.3.2 Turno(s) de aulas:		2.3.3 Período em andamento: __
Manhã ()	Tarde ()	Noite ()
<i>Contatos</i>		
2.10 Endereço:		
2.10.1 CEP:	2.11 Telefone Fixo:	2.12 Celular/Whatsapp:
	(__) ____ - ____	(__) ____ - ____
2.13 E-mail:		
<i>Opção de Vaga (Turno/Curso)</i>		
MANHÃ:		
<input type="checkbox"/> Direito		
<input type="checkbox"/> Administração		
<input type="checkbox"/> Arquivologia		
<input type="checkbox"/> Ciências da Computação		
TARDE:		
<input type="checkbox"/> Direito		
<input type="checkbox"/> Administração		
<input type="checkbox"/> Arquivologia		
<input type="checkbox"/> Ciências da Computação		

Eu, _____, declaro que li e estou de acordo com o edital Nº 01/2017 – CPA/UFPB.

Anexar:

- Histórico
- Currículo
- Texto de dissertativo argumentativo

João Pessoa, ____ de março de 2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA



NÚCLEO DE PROJETOS DA CPA

TEXTO DISSERTATIVO ARGUMENTATIVO

A CPA é responsável por articular e coordenar a Avaliação Institucional Interna da UFPB, proporcionando um acompanhamento permanente das várias esferas da vida acadêmica, como: ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa.

Redija um texto dissertativo argumentativo na modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema: "Qual a contribuição da sua área de formação em uma avaliação institucional?" Área de formação: _____

João Pessoa, ____ de ____ de 2017.

- Regras gerais:
- *Não assine/marque a folha textual.
 - *Não ultrapasse as 15 linhas.
 - *A correção vale de 0 a 10, levando em consideração a norma culta, estrutura e ortografia da língua portuguesa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA



NÚCLEO DE PROJETOS DA CPA

ANEXO III

ESTUDANTE

1.1 Nome:

2.3 Curso:

2.3.1 Matrícula:

Recurso

Trata-se de recurso interposto em face do resultado preliminar dos candidatos aprovados e/ou classificados que concorrem às vagas previstas no Edital 01/2017 – CPA/UFPB, a qual foi publicada no dia 22/03/2017. Assim, em tempo hábil o presente candidato vem apresentar os fatos a seguir:

João Pessoa, ____ de março de 2017.

Assinatura do recorrente(candidato)

Cronograma do Edital 01/2017 – CPA/UFPB	
Publicação do Edital n.º 01/2017 – CPA/UFPB	02/03/2017 http://www.ufpb.br/cpa
Período de inscrição	06/03/2017 a 10/03/2017
Resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	13/03/2017 http://www.ufpb.br/cpa
Recurso	Até o dia 15/03/2017
Resultado definitivo/homologação das inscrições	16/03/2017 http://www.ufpb.br/cpa
Entrevistas	17/03/2017 e 20/03/2017 http://www.ufpb.br/cpa
Resultado parcial dos aprovados e classificados	22/03/2017 http://www.ufpb.br/cpa
Recurso	Até o dia 31/03/2017
Resultado definitivo	03/04/2017 http://www.ufpb.br/cpa
Convocação dos candidatos para entrega da documentação	04/04/2017